

Registrado sob n.º 314
a fl. 8 do livro próprio.
5/11/63 Al. Severi



= LEI Nº 314 =

Reconhece de utilidade pública o Comitê Municipal de Extensão Rural.

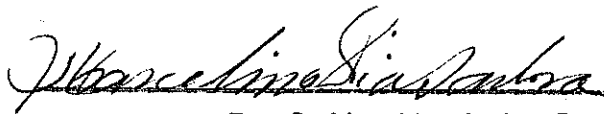
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o COMITÊ MUNICIPAL DE EXTENSÃO RURAL, recentemente criado nesta / cidade e que tem por finalidade pugnar pelo desenvolvimento da agricultura, levantamento do nível de vida e melhoria do bem estar das populações rurais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos 5 de novembro de 1963.



- Prefeito Municipal -